

# 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

### 第 107/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第83/2007號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、陳海帆以兼任方式續任個人資料保護辦公室主任的職務，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零九年四月五日起生效。

二零零九年三月二十七日

行政長官 何厚鏵

### 第 108/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與新觀點顧問公司有關提供顧問服務之合同。

二零零九年三月三十一日

行政長官 何厚鏵

### 第 4/2009 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和荷蘭王國政府分別於二零零八年十月三十一日及二零零九年三月九日以換文方式相互通知對方已完成使二零零八年五月二十二日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與荷蘭王國關於相互鼓勵和保護投資的協定》（協定）生效所需的內部法律程序。

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Chan Hoi Fan para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, pelo prazo de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2009.

27 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Paradigm Shift Consultancy» para a prestação de serviços de consultadoria.

31 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo do Reino dos Países Baixos, por troca de notas, datadas, respectivamente, de 31 de Outubro de 2008 e de 9 de Março de 2009, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Reino dos Países Baixos sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, feito em Macau, em 22 de Maio de 2008 (Acordo).

上述協定公佈於二零零八年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第十四條第一款的規定，協定自二零零九年五月一日起對雙方生效。

二零零九年三月三十一日發佈。

行政長官 何厚鏗

### 第 5/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（以下簡稱“公約”）第三十九條的規定，公約自二零零九年三月二十七日起在中華人民共和國和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效，包括在中華人民共和國澳門特別行政區和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零九年四月二日發佈。

行政長官 何厚鏗

### 批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年三月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，夏家明在政府總部輔助部門擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零零九年五月一日起續期一年。

透過簽署人二零零九年三月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，李麗娜、鍾杏媚及李詠聰在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同，由二零零九年四月二十二日起續期一年。

二零零九年四月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, I Série, n.º 33, de 18 de Agosto de 2008 e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 14.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Maio de 2009.

Promulgado em 31 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, feita na Haia, em 18 de Março de 1970 (Convenção), em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a Bósnia e Herzegovina em 27 de Março de 2009.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 20, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 2 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Março de 2009:

Ha Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 23 de Março de 2009:

Lei Lai Na, Chong Hang Mei e Lei Weng Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Abril de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.